



Decreto N° 1270 - de 21 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 428, 7 de Dezembro de 2016

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.06.05.10.301.0007.1.0033 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SAÚDE - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES

2.11.02.26.782.0011.1.0057 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 40.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 21 de Setembro de 2017



IDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 246.560.586-68

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 21/09/2017  
Assinatura do Servidor